



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 13/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010529/2020-92

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2020.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002954-2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de setembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 08:45)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.17.08.19)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 09:30)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **9d3501ff9e**